



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07-12-2018

Jornal AMP

Página 230

Edição 1648

Divisão Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.433/18

Data 04.12.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.681/17, de 12.12.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(118)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 45.000,00
07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.046000	Manutenção do Progr. de Saúde de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00(294)-496	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 56.000,00
08.00	SECRET. MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto amador	
3.3.90.31.00(316)-000	Prem. Cult. artísticas, científicas e desportivas.	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00(320)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.33.00(386)-116	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.033000	Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.32.00(423)-111	Material, bem e serv. p/ distrib. gratuita	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 116.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(111)-504	Material de Consumo	R\$ 45.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.046000	Manutenção do Progr. de Saúde de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00(292)-496	Material de Consumo	R\$ 2.100,00
3.3.90.34.00(293)-496	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 53.900,00

08.00	SECRET. MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto amador	
3.3.90.30.00(315)-000	Material de Consumo	R\$ 6.300,00
3.3.90.32.00(317)-000	Material, bem e serv. p/ distrib. gratuita	R\$ 3.900,00
3.3.90.33.00(318)-000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 900,00
3.3.90.36.00(319)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 1.900,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00(362)-116	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00(358)-111	Material, bem e serv. p/ distrib. gratuita	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 116.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de dezembro de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal